



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

LEI Nº DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Reconhece como Utilidade Pública o PROJETO MULHERES RECONSTRUINDO - MRCPC.”

Autoria: **VER. MARKINHO GANDRA**


Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica reconhecido como Utilidade Pública, o **PROJETO MULHERES RECONSTRUINDO – MRCPC**, com sede à Rua Sebastião de Freitas, nº 35, Lote 104, Bairro Parque União II, CEP 26175-130, Belford Roxo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE


NUNA
1º VICE-PRESIDENTE


RODRIGO COM A FORÇA DO POVO
1º SECRETÁRIO


REGINA DO VALTINHO
2º VICE-PRESIDENTE


JUNINHO DO PICA PAU
2º SECRETÁRIO


RODRIGO GOMES
3º VICE-PRESIDENTE


RIBEIRO
3º SECRETÁRIO